



EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
ÁREA ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao Edital para abertura de processo seletivo externo, destinado ao recrutamento e seleção de profissionais de nível médio, técnico e superior para composição de cadastro reserva para atuação em Unidade de Pronto Atendimento de Saúde no município de Olinda-PE e região, o qual será regido pelas disposições desse Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado e coordenado pela S3 Gestão em Saúde.
- 1.2 Esclarecimentos e dúvidas deverão ser direcionados exclusivamente pelo e-mail recrutamento.uparidoce@s3saude.com.br.
- 1.3 É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.
- 1.4 A contratação dos profissionais será realizada pelo regime de CLT, para atuar nas áreas descritas no **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS** desse Edital.
- 1.5 Os candidatos eventualmente aprovados poderão ser contratados por prazo determinado, a depender da necessidade da instituição.
- 1.6 A aprovação de candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo a Contratante a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades desenvolvidas por ela.
- 1.7 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para as unidades de saúde geridas pela S3 Gestão em Saúde.

2 DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do site www.s3saude.com.br, aba “GENTE & GESTÃO” – “TRABALHE CONOSCO”, via plataforma GUPY (<https://s3saude.gupy.io/>), no período de 19 a 23/06/2023.



2.2 São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12º da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;
- b) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ter 18 (dezoito) anos completos de idade até a data prevista para o término do prazo de inscrição;
- e) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Possui pelo menos 06 meses de experiência na área de saúde. Para o cargo de enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem, assistente social, nutricionista clínico, possuir experiência em emergência e/ou UTI, devendo fazer a comprovação por meio do envio de documentação (diplomas e vínculos anteriores na área de atuação);

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e, na hipótese deste preencher declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente. Pede-se especial atenção quanto ao preenchimento do endereço, telefone e e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato.

2.4 A inscrição neste processo seletivo é pessoal e intransferível.

2.5 As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se PCD e apresentar laudo médico com validade de 12 meses constando natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID), data de expedição, assinatura e carimbo com CRM do médico emissor do laudo, bem como cópia do RG e CPF.

2.6 Após a realização de todas as etapas do Processo Seletivo (INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO CURRICULAR e ENTREVISTA TÉCNICA) a convocação dos candidatos poderá ocorrer na proporção de até 03 (três) por vaga.

2.7 Os documentos deverão ser entregues, de forma legível e sem rasura, presencialmente, **no período de 05 a 07/07/2023, das 08h às 12h e 13h às 18h**, no endereço informado na **ETAPA IV – PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS**.

2.8 O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.

2.9 O candidato fica ciente de que todos os dados e informações pessoais fornecidos neste processo



seletivo estão susceptíveis à Lei de Geral de Proteção dos Dados (LGPD), autorizando à instituição o seu uso e guarda.

- 2.10 Caberá ao candidato acompanhar as convocações para as etapas de entrevista, resultado e entrega de documentos no site da instituição (<https://s3saude.com.br/category/processo-seletivo/convocados/>).
- 2.11 Após o término do período de inscrições, a S3 Gestão em Saúde divulgará a listagem dos candidatos para **ETAPA III – ENTREVISTA**.
- 2.12 Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos neste Edital serão desclassificados.

3 DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

3.1 O Processo de recrutamento e seleção será dividido 04 (quatro) etapas, sendo que todas as etapas possuem caráter eliminatório e estão organizadas conforme descrito a seguir:

- **ETAPA I** - Inscrição on line através do site www.s3saude.com.br - Aba “GENTE & GESTÃO” - “TRABALHE CONOSCO”.
- **ETAPA II** - Avaliação Curricular. A análise curricular levará em conta parâmetros objetivos de qualificação profissional e experiência prévia, conforme **ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**.
- **ETAPA III** - Entrevista Técnica (Presencial). A análise da entrevista levará em conta parâmetros objetivos de conhecimento técnico e atitude comportamental, conforme **ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA**.
- **ETAPA IV** - Entrega de documentação comprobatória (presencial, em local a ser informado na publicação do resultado). Necessário apresentar toda documentação exigida para o cargo escolhido, conforme **ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS**.

4 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

- 4.1 Os candidatos aprovados serão contactados, via endereço eletrônico (mensagem e-mail), SMS, WhatsApp e/ou telefone, pelo Departamento de Recursos Humanos (RH) da instituição.
- 4.2 É de inteira responsabilidade do candidato indicar corretamente em sua inscrição dados de e-mail e telefone de contato, sendo que, na hipótese de erro, nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à instituição.
- 4.3 Não caberá recurso do resultado deste Processo Seletivo divulgado pela instituição.
- 4.4 O cronograma tem duração estimada em suas etapas, durante todo o processo seletivo, conforme descrito a seguir:



CRONOGRAMA	DATA
Inscrição	De 19 a 23/06/2023
Avaliação Curricular	De 24 a 27/06/2023
Entrevista Técnica	De 28/06 a 03/07/2023
Publicação de lista de aprovados	04/07/2023
Entrega de documentação dos aprovados	De 05 a 07/07/2023

4.5 Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso à relação publicada no site da S3 Gestão em Saúde (<https://s3saude.com.br/category/processo-seletivo/convocados/>).

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 5.1 O candidato aprovado será convocado no prazo estipulado pelo Departamento de Recursos Humanos (RH), sendo obrigatório o cumprimento com as rotinas admissionais.
- 5.2 O não comparecimento do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato convocado.
- 5.3 O posto de trabalho somente será definido após a contratação, e de acordo com a conveniência da instituição.
- 5.4 Só serão admitidos candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo e atender aos requisitos mínimos apresentados a seguir:
- (A) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - (B) Apresentar RG, CPF e demais documentos comprobatórios da escolaridade e experiência;
 - (C) Ser maior de 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão;
 - (D) Estar regular com o serviço militar;
 - (E) Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pela S3 Gestão em Saúde.

6 DA ADMISSÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados serão submetidos a exame médico admissional de caráter eliminatório.
- 6.2 O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado, sendo que os primeiros 90 dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em dois períodos, cada um de 45 dias.
- 6.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar a totalidade da documentação requerida conforme descrito abaixo, sob pena de desclassificação:
- (A) Currículo atualizado;



- (B) 1 foto 3x4;
 - (C) RG (original ou cópia autenticada);
 - (D) CPF (original ou cópia autenticada);
 - (E) Carteira de Trabalho;
 - (F) Cartão do PIS/PASEP ou declaração negativa (extrato da CEF);
 - (G) Título de Eleitor (original ou cópia autenticada);
 - (H) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou outra conta de consumo);
 - (I) Certificado de reservista;
 - (J) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - (K) Carteira de Vacinação (vacinas obrigatórias: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral);
 - (L) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
 - (M) CPF dos dependentes;
 - (N) Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
 - (O) Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
 - (P) Atestado de Saúde Ocupacional;
 - (Q) Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
 - (R) Registro no Conselho Regional da Categoria (CREA; OAB; CRP; COREN etc.);
 - (S) Certidão Negativa do Conselho Regional da Categoria (última anuidade paga - apresentar carimbo com as especificações do órgão de classe (conforme resolução 545/2017));
 - (T) Conta Salário aberta no Banco do Brasil;
 - (U) Carteira do SUS;
 - (V) Cartão VEM Trabalhador.
- 6.4 O candidato que deixar de apresentar, dentro do prazo, qualquer um dos documentos exigidos, será automaticamente eliminado, e serão convocados os candidatos seguintes da aprovação.

7 DAS VAGAS DESTE PROCESSO SELETIVO

- 7.1 As diretrizes da estrutura dos cargos observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente.
- 7.2 As vagas disponíveis para este Processo Seletivo estão distribuídas **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

8 DAS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 8.1 Possuir identificação com a práxis em Organização Social de Saúde.
- 8.2 Ter prontidão para atuar em intervenções pautadas em conhecimento científico e técnicas humanizadas.
- 8.3 Saber manejar situações de crise.
- 8.4 Realizar intervenções que visem a promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no território e atuação, visando a contribuição para a redução de



quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão, pessoal, institucional e/ou social.

- 8.5 Ter conhecimento acerca das estratégias de biossegurança.
- 8.6 Ter disponibilidade e flexibilidade para distribuição de sua jornada de trabalho.

9 DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 9.1 Atuação interdisciplinar e intersetorial (capacidade de atuar em processos de integração recíproca entre diversas disciplinas e campos do conhecimento, sendo capaz de ampliar as fronteiras do núcleo de saúde coletiva).
- 9.2 Integração em equipe interdisciplinar (disponibilidade para reciprocidade entre os profissionais de diferentes formações que compõem a equipe com ausência de hierarquia entre as diferentes áreas do saber).
- 9.3 Incorporação do conceito de integralidade (atuação coerente com o entendimento de que as dimensões psíquica, física e social são indissociáveis e interdependentes).
- 9.4 Incorporação do acolhimento enquanto atitude ética e dispositivo técnico (capacidade de manter atitude acolhedora com o usuário da rede de saúde pública, utilizando a empatia como perspectiva principal na condução de sua atividade profissional).
- 9.5 Reflexão crítica (capacidade de problematização das questões mais amplas que envolvem a complexidade das dimensões socioculturais, econômicas e subjetivas que produzem a leitura sobre os quadros clínicos no discurso do sujeito, bem como a possibilidade de questionar os dispositivos e estratégias que marcam a situação de vulnerabilidade dos diversos públicos para o qual estiver direcionado o trabalho).
- 9.6 Atuação política que aliada à competência técnica seja capaz de produzir o envolvimento em uma prática de cuidado que se constitua em um exercício de agenciamento de mudanças entre os envolvidos: usuários, profissionais e rede.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não há qualquer obrigatoriedade da S3 Gestão em Saúde de contratar os participantes dessa seleção, ainda que aprovados após a divulgação do resultado final, cabendo à instituição a análise da conveniência e oportunidade de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário à realização das suas atividades, sempre em respeito à ordem cronológica de classificação.
- 10.2 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.



- 10.3 Não poderá ser contratado em razão do presente Processo Seletivo aquele que tenha sido condenado com trânsito em julgado de sentença penal, inclusive sentenças transitadas em jugado em face de improbidade administrativa.
- 10.4 Fica assegurado o direito da instituição em cancelar, no todo ou em parte, o respectivo Processo Seletivo, ainda que já em curso, e sem a necessidade de qualquer justificativa prévia, sem para tanto que o candidato possa reivindicar qualquer direito, indenização ou compensação por razão desse fato.
- 10.5 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.6 A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, ou até mesmo da contratação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.
- 10.7 O processo seletivo será acompanhado por Comissão Interna, composta para esta finalidade.
- 10.8 Caberá à Comissão Interna do Processo Seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.
- 10.9 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período.
- 10.10 Os itens desse Edital poderão sofrer alterações ou retificações ao longo da seleção, momento no qual haverá a sua republicação no sítio oficial da instituição, sem prejuízo aos interessados.

Ubaíra-BA, 19 de junho de 2023.

Associação de Proteção a Maternidade e Infância - Ubaíra

CNPJ: 14.284.482/0001-08

Ana Paula Santana de Oliveira

Recursos Humanos

Ana Paula Santana de Oliveira
Coordenadora DP/RH

Associação de Proteção a Maternidade
e Infância - Ubaíra

CNPJ: 14.284.482/0001-08

Ana Paula Alves de Jesus Amorim
Diretora Administrativa

Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos
Diretora Administrativa



GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I – TABELA DE CARGOS

CARGO/FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QTD DE VAGAS	
		AC*	PCD**
AGENTE DE PORTARIA	44h	CR**	CR**
ALMOXARIFE	44h	CR**	CR**
ASSISTENTE SOCIAL	30h	CR**	CR**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44h	CR**	CR**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44h	CR**	CR**
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	44h	CR**	CR**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44h	CR**	CR**
COPEIRO	44h	CR**	CR**
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	44h	CR**	CR**
ENFERMEIRO	40h	CR**	CR**
ENFERMEIRO CCIH	44h	CR**	CR**
FARMACÊUTICO	30h	CR**	CR**
MAQUEIRO	44h	CR**	CR**
NUTRICIONISTA	44h	CR**	CR**
RECEPCIONISTA	44h	CR**	CR**
SECRETÁRIA	44h	CR**	CR**
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	44h	CR**	CR**
SUPERVISOR DE RH	44h	CR**	CR**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44h	CR**	CR**
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	24h	CR**	CR**
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	44h	CR**	CR**
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24h	CR**	CR**
TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	44h	CR**	CR**

LEGENDA:

AC*: AMPLA CONCORRÊNCIA

CR**: CADASTRO RESERVA

PCD***: PESSOA COM DEFICIÊNCIA



ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
AGENTE DE PORTARIA	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função em unidades de saúde.
ALMOXARIFE	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função em unidades de saúde.
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação concluída em Serviço Social. Registro ativo no Conselho de Classe (CRESS). Experiência na área hospitalar no segmento de urgência e emergência. Conhecimento dos Serviços SUS (desejável). Pós-graduação (desejável).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função em unidades de saúde. Conhecimento dos Serviços SUS. Conhecimento no Pacote Office.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na área de farmácia clínica, drogaria e/ou hospitalar. Conhecimento no Pacote Office.
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função em unidade de saúde.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função em unidades de saúde.
COPEIRO	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na área de copeira e/ou auxiliar de cozinha.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Médio concluído. Curso Condutor de Veículo de Emergência. Habilitação ativa categoria D e/ou E – CNH. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na área de Condutor de Ambulância. Curso de primeiros socorros (desejável).
ENFERMEIRO	Graduação concluída em Enfermagem. Registro ativo no Conselho de Classe (COREN). Experiência mínima de 06 meses em emergência e/ou UTI. Conhecimento dos Serviços SUS. Pós-graduação na área de Emergência ou UTI – Adulto (desejável).
ENFERMEIRO DE CCIH	Graduação concluída em Enfermagem. Registro ativo no Conselho de Classe (COREN). Especialização em Controle e Infecção Hospitalar. Experiência mínima de 06 meses em emergência e/ou UTI. Conhecimento dos Serviços SUS. Pós-graduação na área de Emergência ou UTI – Adulto (desejável).
FARMACÊUTICO	Graduação concluída em Farmácia. Registro ativo no Conselho de Classe (CRF). Experiência mínima de 06 meses na função de farmácia clínica. Conhecimento dos Serviços SUS.
MAQUEIRO	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função atuando em unidades de saúde.
NUTRICIONISTA	Graduação concluída em Nutrição. Registro ativo no Conselho de Classe (CRN). Pós-Graduação em Nutrição Clínica. Experiência mínima de 06 meses na função. Conhecimento dos Serviços SUS.



ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS
(continuação)

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
RECEPCIONISTA	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função em unidades de saúde. Conhecimento dos Serviços SUS.
SECRETÁRIA	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho na função em unidades de saúde.
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	Graduação concluída em Administração, Contabilidade ou Gestão. Experiência mínima de 06 meses em processo de compras, logística, almoxarifado e manutenção.
SUPERVISOR DE RH	Graduação concluída em Administração, Gestão de RH ou Contabilidade. Experiência mínima de 06 meses na função em unidades de saúde.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico de Enfermagem concluído. Registro ativo no Conselho (COREN). Experiência mínima de 06 meses na área assistencial em unidade de saúde.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Curso Técnico em Tecnologia da Informação concluído. Experiência mínima de 06 meses na função. Conhecimento no Pacote Office e sistema de informações.
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	Ensino Médio concluído. Conhecimento e habilidades em atividades de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, hidráulica e elétrica). Experiência mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Curso Técnico em Radiologia concluído. Registro ativo no Conselho de Classe (CRTR). Experiência de mínima de 06 meses comprovada em carteira de trabalho, preferencialmente em unidade de saúde como técnico de Raio X. Conhecimento dos Serviços SUS.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso Técnico ou Tecnólogo concluída em Técnico em Segurança do Trabalho. Experiência mínima de 06 meses em segurança ocupacional na área de saúde/hospital (desejável).



GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

AVALIAÇÃO CURRICULAR		
ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificação Nível Médio	Ensino médio completo.	6
	Curso técnico-profissionalizante na função desejada.	5
	Especialização na função desejada.	5
	Especialização em outra área da saúde que não da função desejada.	3
	Certificado de participação em congressos, seminários ou afins na função escolhida. (1,0 por cada certificado apresentado)	3
	Certificado de curso de formação ou atualização na função desejada. (1,0 por cada certificado apresentado)	5
Certificação Nível Superior	Especialização em outra área de saúde que não da função desejada.	3
	Especialização na função desejada.	5
	Mestrado ou Doutorado em outra área da saúde que não da função desejada.	5
	Mestrado ou Doutorado na função desejada.	6
	Certificado de participação em congressos, seminários ou afins na função desejada. (1,0 por cada certificado apresentado)	3
	Certificado de curso de formação ou atualização na função desejada. (1,0 por cada certificado apresentado)	5
Experiência	De 06 meses até 01 ano de experiência na área da função desejada.	5
	De 01 ano e 01 dia até 02 anos de experiência na área da função desejada.	6
	De 02 anos e 01 dia até 03 anos de experiência na área da função desejada.	7
	Acima de 03 anos de experiência na área da função desejada.	8
	Comprovação acima de 01 ano de experiência da função em unidade hospitalar.	7
Pontuação Máxima		60



GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

ENTREVISTA TÉCNICA		
ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Técnico	Capacidade de comunicação na apresentação da sua trajetória acadêmica e profissional.	6
	Clareza na exposição das ideias).	10
	Fluência na linguagem técnica requerida para a função desejada.	10
	Autonomia crítica e capacidade analítica.	3
Comportamental	Apresentação pessoal.	3
	Reação e atitudes frente às questões apresentadas.	5
	Segurança e postura.	3
Pontuação Máxima		40